

INDICAÇÃO Nº 22.691/2018

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um Trator Agrícola para o município de Bonito – BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um Trator Agrícola para o município de Bonito – BA.

JUSTIFICATIVA

Bonito é um município baiano, com uma população de 16.637 habitantes, segundo dados do IBGE 2018. A densidade demográfica é de 20,4 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Jaborandi, Coribe e Correntina, Bonito se situa a 41 km a Sul-Leste de Correntina a maior cidade nos arredores.

A solicitação de um trator para atender as demandas da localidade, visa ampliar a qualidade de vida dos cidadãos da região. Um dos principais desafios a serem superados no sertão baiano, é a criação de políticas visando a diminuição do sofrimento e a falta de recursos da população carente.

Com a aquisição do trator agrícola, os moradores da região poderão executar as benfeitorias necessárias para incentivar as produções agrícolas inerentes ao Município.

Diante da necessidade de aquisição de um trator agrícola para o município de Bonito, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018

Deputado Pedro Tavares